



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 5284/2020, que originou o Chamamento Público nº 003/2020, cujo objeto é a contratação por meio de chamamento público de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar serviços de análises de exames citopatológicos, tendo como parâmetro os valores da tabela SUS, de interesse da secretaria municipal de saúde, resolve HOMOLOGAR o referido certame, que teve como credenciada a empresa LAFAC-LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.442/0001-20, pelo valor global de R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais).

NOME EMPRESARIAL: LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA					
CNPJ: 07.052.442/0001-20					
Endereço: RUA ALAGOAS, 708, CENTRO, CEP 65.900-490, IMPERATRIZ, MA					
PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO-EXAMES LABORATORIAIS /SIGTAP/SUS					
Nº	DESCRIÇÃO	CODIGO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	02.03.01.001-9	10000	6,97	69.700,00
02	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	02.03.01.008-6	10000	7,30	73.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>142.700,00</b>

Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2020.

**Linderval de Moura Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 014/2020-GAB

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



Documento assinado eletronicamente por **Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/08/2020 11:11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-03111020813202011